



TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 0775/93

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, usando de suas atribuições legais e atendendo o que em petição protocolada sob nº 5.561/92 o Sr.º RAIMUNDA BARROSO FURTADO,
requereu por aforamento perpétuo o terreno acima discriminado e pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi discriminado e pertencente ao Patrimônio Municipal, o qual lhe foi concedido conforme a Lei Municipal nº 32/90 de 22 de JANEIRO de 19 90 e havendo pago os emolumentos de Cr\$ 1.162,00, bem como a taxa de Cr\$ 500,00, correspondente a Cr\$ 2,00 por metros quadrados, termos da Lei Municipal nº 08/89 de 14 de ABRIL de 19 89

RESOLVE:

Mandar passar em seu favor o presente título de aforamento perpétuo do domínio útil do referido lote de terras, ficando o mesmo foreiro no gozo das vantagens e sujeito aos ônus declarados nas cláusulas seguintes:

- I - aforamento perpétuo útil do terreno aforado, para si e para seus herdeiros e sucessores;
- II - direito de transferir ou transpassar o aforamento, de acordo com a Lei Municipal acima mencionado;
- III - pagar anualmente, até o quarto trimestre, a taxa de aforamento.
- IV - beneficiar o lote aforado de seis meses a contar da data da assinatura do presente título, inclusive não podendo ser registrado em registro de imóvel sem a devida comprovação da existência de benfeitorias, sob as penas da Lei;
- V - não fazer venda, doação, permuta, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, cessão em pagamento, concessão enfiteutic e transação de qualquer natureza que importe em transferência total ou parcial do domínio do lote aforado, sem prévia licença do Prefeito, requerida por escrito, sob pena de nulidade das mesmas operações e caducidade do presente Título;
- VI - pagar à boca do cofre, nos casos de transferência, o direito nominal do laudêmio de 2,00 % sobre o valor da transferência, no ato desta;
- VII - reconhecer à Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, o direito de opção pela aquisição do domínio útil do lote aforado, no caso previsto pela Lei Municipal nº 32/90 de 22 de JANEIRO de 19 90;
- VIII - fica, nos casos de sucessão por herança o sucedido obrigado ao pagamento do laudêmio a que se referir a cláusula VI deste Título, sob a pena de caducidade do aforado;
- IX - incorrer o enfiteuta nas penas de comisso e devolução do lote aforado, sem estremo judiciário, desde que não pague, na forma legal estabelecida neste Título, os foros anuais e laudêmios devidos e falta a qualquer das condições estabelecidas nas cláusulas havendo o enfiteuta Sr.º RAIMUNDA BARROSO FURTADO declarado que se conforma com todas as cláusulas de aforamento, e nesta data expedido em seu nome o presente Título, bem como a taxa de aforamento, nos termos da Lei Municipal.

DISCRIMINAÇÃO DO LOTE: I.P.T.U: 3-3-16-38-00

ZONA	URBANA	LOCAL	MÃE DO RIO - PARÁ,
CONFINANTES			
PELA FRENTE	<u>19.60</u>	M	Com <u>Rua. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA</u>
PELOS FUNDOS	<u>19.80</u>	M	Com <u>Sr.º. MARIA JOSE DA SILVA COELHO</u>
LADO DIREITO	<u>29.50</u>	M	Com <u>Sr.º. MARCELINA FREIRE DE ALMEIDA</u>
LADO ESQUERDO	<u>29.50</u>	M	Com <u>Sr. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA</u>
ÁREA TOTAL	<u>581</u>	M	Quadrados <u>*****</u>

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, aos 01 dias de JULHO de 19 93

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Elizabeth B. de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Elizabeth Costa de Oliveira

R. Oliveira
Reinaldo, Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1514492660

NOME
RAIMUNDA BARROSO FURTADO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4979568 SSP/PA

CPF 167.094.032-20 DATA NASCIMENTO 07/11/1963

FILIAÇÃO
GERALDO MAGELA FURTADO
ANA BARROSO FURTADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 00203492436

VALIDADE 07/07/2022

1ª HABILITAÇÃO 18/08/1997

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1514492660

Assinatura do portador: *Raimunda Barroso Furtado*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARAGOMINAS, PA

DATA EMISSÃO 01/08/2017

Assinatura do emissor: *[Assinatura]*
ASSINATURA DO EMISSOR

61320564089
PA258542470

PARÁ

